



QUANTITATIVOS DOS EQUIPAMENTOS DE PPCI PARA O PRÉDIO DA EEEM PIQUIRI EM CACHOEIRA DO SUL – VILA PIQUIRI /RS

Placas de Orientação e Salvamento

- As placas de orientação do sentido da saída de emergência, do sentido da escada de emergência devem ser na forma retangular nas dimensões 300 mm x150mm, na forma retangular, fundo verde com pictograma fotoluminescente, conforme anexo B da Resolução técnica dos bombeiros RT12/2021.

18 Placas de saída de emergência com a indicação de sentido (DIREITA) (conforme Anexo B, código S1).

06 Placas de saída de emergência com a indicação de sentido (ESQUERDA) (conforme Anexo B, código S2).

03 Placas de saída de emergência com indicação de sentido (DIREITA) da fuga do interior das escadas (conforme Anexo B, código S8).

01 Placas de saída de emergência com indicação de sentido (ESQUERDA) da fuga do interior das escadas (conforme Anexo B, código S9).

- As placas de orientação da saída de emergência, devem ser na forma retangular nas dimensões 300 mm x150mm, na forma retangular, fundo verde com texto e pictograma fotoluminescente.

32 Placas de saída de emergência escrito "SAÍDA" para indicação de sentido ao acesso à rota de fuga a ser afixada acima do vão de abertura com porta ou sem porta quando este for a saída final (conforme Anexo B, código S12).

- As placas de orientação indicando o número do pavimento, deve ser na forma retangular ou quadrada, fundo verde com texto fotoluminescente.

01 Placa com indicação do número do pavimento onde a pessoa se encontra (conforme Anexo B, código S17).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

- As placas de orientação indicando a forma de acionamento da barra antipânico instalada, deve ser na forma retangular ou quadrada, fundo verde com pictograma e texto fotoluminescente, altura da letra 25mm.
- **14** Placas com indicação da instrução de abertura de porta com barra antipânico (conforme Anexo B, código S18).

Placas de sinalização de equipamentos

- As placas de sinalização que indicam a localização dos equipamentos de PPCI devem ser na forma quadrada, fundo na cor vermelha, pictograma fotoluminescente, com ou sem texto na cor vermelho em fundo fotoluminescente.

04 Placas indicando a localização do Acionador Manual do alarme de incêndio (conforme Anexo B, código E2);

18 Placas indicando a localização dos extintores de incêndio (conforme Anexo B, código E5);

02 Placas indicando a localização do mangotinho (conforme Anexo B, código E6).

02 Placas indicando a localização do Abrigo da mangueira de incêndio e/ ou hidrante (conforme Anexo B, código E7);

02 Placas indicando a localização do hidrante de incêndio quando este for instalado fora do abrigo de mangueiras (conforme Anexo B, código E8);

Placas de sinalização de piso para equipamentos

- Placas de sinalização que indicam a localização de um ou mais equipamentos de combate a incêndio evitando sua obstrução, devem ser na forma quadrada ou retangular com dimensões mínimas de 1,0 m x 1,0 m, fundo na cor vermelha com dimensão mínima de 0,70x0,70m, borda na cor amarela. (ver detalhe projeto hidrante).

02 Placas sinalizando no piso o local do hidrante (conforme Anexo B, código E17);





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Placas de sinalização do agente extintor e classes de fogo

As placas que indicam o tipo de agente extintor e classes de fogo ao qual a unidade extintora é recomendada e proibida deve ser na forma retangular, fundo fotoluminescente, com pictogramas na cor:

- Vermelha: Extintor e líquidos inflamáveis;
- Verde: combustíveis sólidos;
- Azul: Equipamentos elétricos;

02 Placas indicando o tipo de agente extintor e classes de fogo (conforme Anexo B, código N1);

16 Placas indicando o tipo de agente extintor e classes de fogo (conforme Anexo B, código N2);

Placas de sinalização de proibição e alerta

- As placas de proibição devem ser na forma circular, fundo branco ou fotoluminescente, pictograma na cor preta, faixa circular e faixa diametral na cor vermelha.

12 Placas de “Proibido Fumar” (conforme Anexo B, código P1);

12 Placas de “Proibido Produzir Chama” (conforme Anexo B, código P2);

- As placas de alerta devem ser na forma triangular, fundo amarelo ou com retícula conforme ABNT NBR16820, pictograma na cor preta, faixa triangular na cor preta.

02 Placas de “Cuidado Risco de Incêndio” (conforme Anexo B, código A2);

03 Placas de “Cuidado Risco de Explosão” (conforme Anexo B, código A3);

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF
AV. Borges de Medeiros 1.501 – 3º Andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS – CEP 90119-900





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Equipamentos a serem instalados

16 unidades extintoras portáteis – carga Pó Químico seco (PQS) – 2A:20BC (conforme RT nº14/2016 do CBMRS).

02 unidades extintoras portáteis – carga d'água pressurizada (AP) – 2A (conforme RT nº14/2016 do CBMRS).

02 unidades de abrigo de sobrepor para extintor portátil, na cor vermelha a ser instalado junto a reserva de incêndio e central de gás conforme PPCI elaborado.

14 unidades de barras antipânico PUSH simples horizontal.

NOTAS:

1. Central de alarme, incluindo as botoeiras e avisadores audiovisuais já estão contemplados no projeto executivo elétrico.
2. Iluminação de emergência (Blocos Autônomos) já está contemplada no projeto executivo elétrico.
3. Sistema de Detecção de incêndio, térmico e de fumaça, conforme projeto executivo elétrico.
4. Hidrante e mangotinho – conforme projeto executivo do hidrante.



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF
AV. Borges de Medeiros 1.501 – 3º Andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS – CEP 90119-900



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

QUANTITATIVOS DOS EQUIPAMENTOS DE PPCI PARA A QUADRA DE ESPORTES DA EEM PIQUIRI EM CACHOEIRA DO SUL – VILA PIQUIRI /RS.

Placas de Orientação e Salvamento

- As placas de orientação do sentido da saída de emergência, do sentido da escada de emergência devem ser na forma retangular nas dimensões 300 mm x150mm, na forma retangular, fundo verde com pictograma fotoluminescente, conforme anexo B da Resolução técnica dos bombeiros RT12/2021.

04 Placas de saída de emergência com a indicação de sentido (DIREITA) (conforme Anexo B, código S1).

04 Placas de saída de emergência com a indicação de sentido (ESQUERDA) (conforme Anexo B, código S2).

- As placas de orientação da saída de emergência, devem ser na forma retangular nas dimensões 300 mm x150mm, na forma retangular, fundo verde com texto e pictograma fotoluminescente.

02 Placas de saída de emergência escrito “SAÍDA” para indicação de sentido ao acesso à rota de fuga a ser afixada acima do vão de abertura com ou sem porta quando este for a saída final. (conforme Anexo B, código S12).

Placas de sinalização de equipamentos

- As placas de sinalização que indicam a localização dos equipamentos de PPCI devem ser na forma quadrada, fundo na cor vermelha, pictograma fotoluminescente, com ou sem texto na cor vermelho em fundo fotoluminescente.

02 Placas indicando a localização dos extintores de incêndio (conforme Anexo B, código E5);





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Placas de sinalização do agente extintor e classes de fogo

As placas que indicam o tipo de agente extintor e classes de fogo ao qual a unidade extintora é recomendada e proibida deve ser na forma retangular, fundo fotoluminescente, com pictogramas na cor:

- Vermelha: Extintor e líquidos inflamáveis;
- Verde: combustíveis sólidos;
- Azul: Equipamentos elétricos;

02 Placas indicando o tipo de agente extintor e classes de fogo (conforme Anexo B, código N2);

Equipamentos a serem instalados

02 unidades extintoras portáteis – carga Pó Químico seco (PQS) – 2A:20BC (conforme RT n°14/2016 do CBMRS).

NOTAS:

1. Iluminação de emergência (Blocos Autônomos) da quadra de esportes já está contemplada no projeto executivo elétrico.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Pela equipe do DSCI.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

Eng.º Civil Vitor La Porta.

CREA RS244746 – ID: 4855345.

Secretaria de Obras Públicas do Estado (SOP/RS)

Departamento de Segurança Contra Incêndio (DSCI).



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF
AV. Borges de Medeiros 1.501 – 3º Andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS – CEP 90119-900



20190000273458

Nome do documento: Quantitativo_Equipamentos_PPCI.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Vitor Garcia La Porta

SOP / FT PPCI / 485534501

29/02/2024 13:07:13

